



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
16/11/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1886, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Recondução de Comissão de Sindicância
Investigativa.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o disposto no artigo 31, § 3º da IN CGU 14/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela PORTARIA/SEI Nº 1493, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 (0952075) e prorrogada pela PORTARIA/SEI Nº 1691, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 (0998052) em que ficaram designados os servidores MANUELA RIBAS MENEGHITTI CANDIDO - SIAPE: 2022118, LÚCIO ROBERTO DA SILVA - SIAPE: 1148529 e JOSÉ LUIZ OCTAVIANO - 1147981, sob a presidência da primeira, prorrogando suas atividades de apuração dos fatos constantes do processo SEI 23071.918768/2022-64.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão até o presente momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS TANURE SANABIO
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
SIAPE 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1041043** e o código CRC **4517B8F6**.

